



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.673, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 708, de 24 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 27 de maio de 2024, seção 2, pág. 26; o processo nº 23091.006298/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder revisão de aposentadoria voluntária ao servidor Neyton de Oliveira Miranda, matrícula Siape nº 0396302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 801, Professor Titular, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 2º do inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso I do § 3º do art. 26 da referida Emenda, considerando 34 descartes conforme solicitado pelo servidor e devidamente instruído em processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES